

MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA ESTIMATIVA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS GERADAS NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS MUNICIPAIS, REFERENTE AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS BANCARIOS NO EXERCÍCIO DE 2026 processo 356/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) JESSE CESAR SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.01	07.01.10.122.0014.2098.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	121	1.000,00
TOTAL				1.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA BANCARIA	UND		1,0000	1.000,0000	1.000,0000
Total							1.000,0000
Total							1.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 5 de janeiro de 2026.

Responsável